



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 010/92

O Sr. LAURO LOURENÇO RUTHS, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R

03 (tres) meses de Licença Especial a servidora municipal a Sra MARIA APARECIDA PECHINSKI, em virtude de da mesma não ter se afastado de suas funções no período de 01-02-84 à 01-02-89, licença esta que será gozada a partir de 01-06-92 à 31-08-92.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 1992.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal